



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2021

Dispõe sobre procedimentos para as coletas de amostras de sementes no ano de 2021.

O Gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC e nos termos das Lei 14611/09 e do Decreto 3378/10 que dispõe sobre a fiscalização do comércio e armazenamento de Sementes e mudas, considerando:

1. Que a coleta de amostras oficiais de sementes no comércio é obrigação legal da CIDASC;
2. Que a baixa qualidade das sementes reflete diretamente na produtividade da agricultura catarinense;
3. Que devemos estabelecer critérios que visem o melhor aproveitamento dos recursos públicos nas ações realizadas e que estas busquem a maior efetividade possível no controle da qualidade desses insumos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o quantitativo de amostras a serem coletadas por Departamento Regional (DR) conforme tabela I, anexa a esta instrução de serviço.

Art. 2º As amostras devidamente identificadas e acompanhadas da documentação necessária deverão ser **encaminhadas por Sedex ao DR da CIDASC de Lages**, endereçadas ao coordenador de agricultura do DR de Lages, utilizando o cartão dos correios que foi enviado a todos os DRs.

Parágrafo único: No DR Lages as amostras serão preparadas e entregues no Laboratório Oficial de Análises de Sementes no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV / UDESC, inscrito sob



no Renasem nº SC-03495/2019.

Endereço para envio das amostras:

CIDASC - DR LAGES
Rua João José Godinho, nº 305
Bairro Guadalupe - Lages - SC
88506-080

Art. 3º O número de amostras no DR não poderá ser maior que 5 (cinco) por CNPJ/CPF de produtor.

Parágrafo único: Que caso não haja a possibilidade de cumprir a meta prevista na tabela anexa, devido à regra do caput deste artigo, fica o DR dispensado de cumprir a meta em sua integralidade, mediante comunicação formal à DIFIA;

Art. 4º As informações referentes às coletas deverão ser lançadas, imediatamente após a coleta, no sistema de relatório do google docs no link <https://forms.gle/wwqyvdeTcYWArFuo7> .

Art. 5º A metodologia de amostragem deverá seguir o que consta na publicação Regras para Análise de Semente (RAS) do MAPA/ACS 2009.

Art. 6º Que a DIFIA através do link abaixo disponibiliza para consulta a tabela com os dados das amostras coletadas, com o objetivo de auxiliar os Fiscais a evitarem a duplicidade de coleta de sementes com os mesmos números de lotes nas diferentes regiões de SC.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1pYAq7HpLfOfGetzmWNijAth46uOWWSFRbo0Sh3b2OYs/edit?usp=sharing>

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021.

[assinado digitalmente]

Alexandre Mees
Gestor Departamento Estadual de
Defesa Sanitária Vegetal

[assinado digitalmente]

Matheus Mazon Fraga
Gestor da Divisão de Fiscalização de
Insumos Agrícolas

Anexo

Tabela 1 – Distribuição das amostras das coletas no ano de 2021 por DR

DR CIDASC	Forrageiras Inverno	Forrageiras Verão	Soja	Outras*	Total
Blumenau	0	0	0	5	5
Caçador + Campos Novos	26	15	15	5	61
Canoinhas	15	7	5	5	32
Chapecó + São Lourenço do Oeste	27	20	15	5	67
Concórdia + Joaçaba	23	15	5	5	48
Criciúma	20	5	0	5	30
Itajaí	0	0	0	5	5
Joinville	0	0	0	5	5
Lages + São Joaquim	20	7	8	5	40
Mafra	14	7	7	5	33
Rio do Sul	18	10	0	5	33
São Miguel do Oeste	23	10	5	5	43
Tubarão	20	8	0	5	33
Videira	10	5	5	5	20
Xanxerê	20	10	5	5	40
Total	236	119	70	75	500

*Outras espécies: Hortaliças em geral, Arroz, Sorgo, Feijão, Milho, e outras mediante consulta à DIFIA.